



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

*“Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto disposto no Ofício nº 140/2023 da Secretaria de Obras e Logradouros, protocolado sob o nº 1504/2023, que solicita apuração de condutas de servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado nesta secretaria, e que supostamente atuou com imprudência no exercício de suas funções, causando prejuízo ao patrimônio público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 140/2023 da Secretaria de Obras e Logradouros protocolado sob o nº 1504/2023.

**Art. 2º.** Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 178, de 10 de abril de 2023, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidores públicos municipais e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

**Art. 3º.** A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

**Art. 4º.** A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito do Município de Castilho**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA - Secretária de Administração**

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 80/2023 PREGÃO 21/2023

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.

Rodovia Darly Santos, 4.000, Galpão 01-B, Sala 24, Bairro Darly Santos.

Vila Velha - ES.

CNPJ (MF): 07.766.048/0002-35.

Lote: 01 e 03.

Valor: R\$ 114.369,35 (Cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

Avenida Primeira Avenida, 26, Andar Segundo, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras.

Serra - ES.

CNPJ (MF): 49.353.698/0002-07.

Lote: 02.

Valor: R\$ 91.717,00 (Noventa e um mil, setecentos e dezessete reais).

Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli - EPP.

Q 1012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 1, s/nº, Lote 09 QI H Sala 07, Plano Diretor Sul.

Palmas - TO.

CNPJ (MF): 04.602.194/0002-37.

Lote: 04.

Valor: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Castilho - SP, 12 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 80/2023 PREGÃO 21/2023

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1086

Página 3 de 3

3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.  
Rodovia Darly Santos, 4.000, Galpão 01-B, Sala 24,  
Bairro Darly Santos.  
Vila Velha – ES.  
CNPJ (MF): 07.766.048/0002-35.  
Lote: 01 e 03.  
Valor: R\$ 114.369,35 (Cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos Ltda.  
Avenida Primeira Avenida, 26, Andar Segundo, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras.  
Serra – ES.  
CNPJ (MF): 49.353.698/0002-07.  
Lote: 02.  
Valor: R\$ 91.717,00 (Noventa e um mil, setecentos e dezessete reais).

Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli – EPP.  
Q 1012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 1, s/nº, Lote 09 QI H Sala 07, Plano Diretor Sul.  
Palmas – TO.  
CNPJ (MF): 04.602.194/0002-37.  
Lote: 04.  
Valor: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).  
Castilho – SP, 12 de junho de 2023.  
Paulo Duarte Boaventura.  
Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 060/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Valor:** R\$ 91.717,00.

**Data da assinatura:** 13/06/2023.

**Vigência:** 13/09/2023.

**Modalidade:** Pregão 21/2023.

**Fundamento:** Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 13 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.